



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-416Q2

**EDITAL 07 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO CIRCO TRADICIONAL
CAPIXABA – FUNCULTURA PNAB 2024**

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em **28 de maio de 2025**, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, que **deverão ser enviados exclusivamente via plataforma E-Docs/ Protocolo <https://e-docs.es.gov.br/>**, indicando número e nome do Edital e nome completo do proponente.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 11 DE JUNHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo do item 9.1 esteja irregular, a Secult irá comunicar o proponente por e-mail para em 2 (dois) dias sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

PROponentes Convocados:

PRÊMIO CIRCO TRADICIONAL CAPIXABA

1. Carlos Roberto Batista - Circo Imperial
2. Higor Martins Passos - Circo Irmãos Ranges
3. A CAROLINA P DE MELO - CIRCO APOLLO 11
4. Arnaldo Cristiano Parrini Camargo da Silva - Star Circus
5. P. H. RIBEIRO DA SILVA E CIA LTDA - Circo Irmãos Ribeiro
6. ANDRESSA COSTA BASTOS GARCIA MEI - CIRCO CHAYANNE
7. MARIA DEL PILAR CHACALTANA CHANGO MEI - Magic circo
8. Izaias Elias Pereira MEI - Circo Ravanis
9. MARCOS ANTONIO SIQUEIRA SILVA MEI - Circo Rever
10. Welio Araujo Santos MEI - Circo Panamericano



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Vitória, 27 de maio de 2025.

Catarina Maria Linhales Baptista

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO: (ITEM 9.1 DO EDITAL)

Pessoa Física representante de Grupos ou Coletivos:

- a) Alvará do Corpo de Bombeiros expedido no estado do Espírito Santo, no máximo, 6 (seis) meses antes da inscrição;
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- e) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- i) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que conste essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital;
- j) Certificado de Circo Tradicional Capixaba, de acordo com Resolução CEC 003/2022.

B MEI:

- a) Alvará do Corpo de Bombeiros expedido no estado do Espírito Santo, no máximo, 6 (seis) meses antes da inscrição;
- b) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- d) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros.
- g) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l) Indicação do banco, agência e conta bancária através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.), para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins desse Edital;
- m) Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).
- n) Certificado de Circo Tradicional Capixaba, de acordo com Resolução CEC 003/2022.

C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a) Alvará do Corpo de Bombeiros expedido no estado do Espírito Santo, no máximo, 6 (seis) meses antes da inscrição;
- b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- f) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- g) Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros. O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição;

- h) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitido através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>;
- i) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitido através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitido através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- k) Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sítios oficiais municipais na internet);
- l) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- m) Indicação do banco, agência e conta bancária para recebimento do valor.
- n) Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).
- o) Certificado de Circo Tradicional Capixaba, de acordo com Resolução CEC 003/2022.